



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PLEITO AOS CONSELHOS  
TUTELARES I E II DE ARARAQUARA-SP**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES I E II DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, vem **DIVULGAR INFORMAÇÕES** sobre o pleito aos Conselhos Tutelares de Araraquara.

Como extensamente divulgado, o pleito será realizado em 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, na E. E. Bento de Abreu, localizada na R. Padre Duarte, nº 2821 - Vila Nice, Araraquara-SP, CEP 14801-310. Para a realização do pleito, por força da Resolução-TSE nº 23.719, de 13 de junho de 2023, haverá apoio da Justiça Eleitoral, por meio, dentre outros, da cessão das listas de eleitores e de urnas.

Para votar, o eleitor ou eleitora deverá obrigatoriamente apresentar o título eleitoral em situação regular, sendo que a data limite para regularização do título findou-se em 3 de julho de 2023, data final da última atualização de lista dos eleitores cedida pelo TRE-SP, conforme previsto no § 2º do art. 7º da Resolução nº 23.719, de 2023.

Desta forma, aqueles que (i) não se registraram eleitores, (ii) não regularizaram sua situação junto à Justiça Eleitoral ou (iii) não transferiram seus títulos para o município de Araraquara, até o dia 3 de julho de 2023, não constarão da lista de eleitores e, por consequência, não poderão votar no pleito aos Conselhos Tutelares de Araraquara.

Araraquara, 18 de setembro de 2023.

**Walkiria Maria do Amaral**  
PRESIDENTE DO COMCRIAR